



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 711

Delega competência ao Presidente deste Conselho.

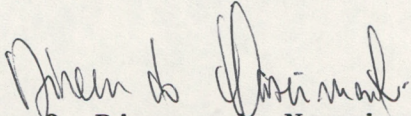
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres das Comissões Examinadoras dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que tratam os Editais nº 013/94-UFOP, nº 014/94-UFOP e nº 018/94-UFOP,

R E S O L V E:

Delegar competência ao Presidente deste Conselho para homologar os resultados dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a carreira de Magistério, realizados, respectivamente para os cargos de Professor Auxiliar, Nível 1, área de Matemática; Professor Assistente, Nível 1, área de Estatística e Probabilidade, e Professor Adjunto, Nível 1, área de Química Orgânica I, caso não haja interposição de recurso no prazo previsto.

Ouro Preto, 07 de dezembro de 1994.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício